

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 16 de setembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 668

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021 CONTRATO 140/2021

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SANETRAN - SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº. 95.391.876/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis no município de Ribeirão do Pinhal - PR. Vigência 12 meses. Valor Anual: R\$ 1.272.741,84. Data de assinatura: 10/09/2021, LUIZ CARLOS POLI CPF: 080.630.289-53 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 080.630.289-53.



PORTARIA N.º 122 /2021

EMENTA: Dispõe sobre a dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

CONSIDERANDO o art. 41 da lei municipal nº 1.916/2018;

CONSIDERANDO o ofício n.º 025/2021, protocolado em **16/09/2021**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Conceder **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 16 de setembro de 2021 até 16 de dezembro de 2021.
 - Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 668 - Quinta-feira, 16 de setembro de 2021.

Pág. 002

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 16 de setembro do ano de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

Assinatura Digital